

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2026, e-PAD/PEC NUP nº 99946002902202615, designado pela Portaria nº 066/2026/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 07 de maio de 2026, página 91, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 184, § 2º, inciso III, e § 3º, e no art. 190, caput, da Lei Complementar nº 04/1990, **CITA e INTIMA**, por meio do presente edital, o servidor **CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES**, matrícula nº 2XXXX6, CPF nº 893.XXX.871-XX, ocupante do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, lotado na 3ª CIRETRAN de Barra do Garças/MT, para que entre em contato com o Presidente da Comissão Processante, no Prédio da Corregedoria Geral do Detran, situado no endereço Avenida Kaytto Guilherme do Nascimento Pinto, s/n, Bairro Paiaguás, Cuiabá/MT, CEP 78048-240, ou por meio do endereço eletrônico **aldeirsilva@detran.mt.gov.br**, a fim de cientificar-se do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em seu desfavor e apresentar defesa prévia, na forma do art. 183-A da Lei Complementar nº 04/1990. O presente edital será publicado por três vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da última publicação, para o comparecimento do acusado. Não havendo comparecimento no prazo assinalado, o acusado será declarado revel, sendo-lhe designado defensor dativo para atuar em sua defesa nos autos do processo.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2026.

Aldeir Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 011/2026
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1837290

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2026/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2026/24168.01)

OBJETO DO CONTRATO: Esta contratação é destinada na execução de serviços de Paisagismo na SEDE do DETRAN (Região VI), conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$593.723,15 (quinhentos e noventa e três mil setecentos e vinte e três reais e quinze centavos).
DA VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 016/2026
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.
CONTRATADA: EMPRESA: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA - CNPJ nº 08.464.930/0001-08 - AUGUSTO MARÇAL FELIX FILHO.

Protocolo 1837493

PORTARIA Nº 371/2026/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2026, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2026.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2026

MATR	VINC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2026
248473	1	ELEJUNIOR REZENDE FERNANDES	20/05/2025 a 19/05/2026	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	86,89
139096	1	FAGNER SILVA PEDROSO	17/07/2025 a 16/07/2026	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	96,33
256558	1	MARCELA SOARES DUARTE	16/06/2025 a 15/06/2026	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	85,00
139864	2	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA	15/07/2025 a 14/07/2026	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	98,22

257349	1	WALESCA GUIRRA DE CARVALHO	17/07/2025 a 16/07/2026	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
256782	1	WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO	12/06/2025 a 11/06/2026	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	98,00
14467	2	ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO	23/06/2025 a 22/06/2026	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	99,56

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1837772

PORTARIA Nº 372/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 042/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Autorizar os instrutores de trânsito abaixo relacionados para atuarem na execução das atividades de formação, capacitação e atualização de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	INSTRUTOR	CATEGORIA	CÓDIGO
RONDONÓPOLIS	WILLIAM BORGES NOGUEIRA	B	1936
BARRA DO BUGRES	JÉSSICA DE OLIVEIRA FÉLIX SILVA	A	12469
JUARA	ADILA ALVES DE OLIVEIRA	AB	11893
JUARA	ACIR COSTA	AB	14793
NOVA MUTUM	LOENIRDES DE FÁTIMA DA SILVA	A	11341
BARRA DO BUGRES	THAYNARA DOS SANTOS LIMA	A	14957

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1837880

PORTARIA Nº 373/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 e 927/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 3223/2026**, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

E. BRAGA DE OLIVEIRA CARDOSO/Edwirges Braga psicóloga
CNPJ: 66.118.298/0001-47 - JUÍNA/MT

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1837885